

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Brasileiro

Class.: Madeira / Mogno

Data: 14/03/94

Pg.: 175

Justiça impede exploração de madeira no Acre

Por determinação da Justiça Federal as empresas Ferreira Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda (Madeira Ferreira) e Madeireira JR Ltda, bem como cinco fazendeiros que arrendaram suas terras, estão proibidos de fazer novos desmatamentos e transportar madeira dos seringais Palmares, Oriente, e Novo São João e das fazendas Santa Júlia, Mogno e Santa Clara, todas no Acre.

Até o julgamento do mérito da ação civil pública movida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), contra as empresas e os fazendeiros por degradação ao meio ambiente e pela extração de mais de dez mil metros cúbicos de madeira, enquanto a autorização era só para extrair dois mil 973 metros cúbicos, fica valendo a determinação da Justiça.

A madeira está apreendida e caso seja transportada, contrariando decisão da Justiça, os infratores estarão sujeitos a uma multa de 150 mil Unidades Reais de Valor (URV), ou seja cerca de CR\$ 106,3 milhões, isso na cotação do dia 9. Porém, se for infringida a proibição de fazer novos desmatamentos, será aplicada uma das maiores multas ambientais da história jurídica brasileira, 300 mil URVs por dia.

Esta foi a segunda vez que o Ibama autuou e multou a madeireira pela exploração ilegal de madeira. A primeira multa e autuação foram aplicadas em setembro do ano passado.

ONG propõe regras ao comércio de mogno

Luciana Gravina

Da Meridional

Rio — O Greenpeace está fazendo lobby junto aos países membros da Convenção Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (Cites), com o objetivo de incluir o mogno na lista de espécies de madeira sujeitas a regras para a comercialização. De acordo com o diretor de Comunicação do Greenpeace, Guilherme Fiúza, isso não significa uma proibição de exploração e consequente comercialização do mogno, o que causaria grandes impactos às economias das regiões do sul do Pará, Acre e Rondônia, onde estão concentradas as reservas florestais da madeira mais cobiçada do Brasil.

“O que estamos pleiteando é o

controle rigoroso sobre a origem do mogno que, segundo levantamento do próprio Greenpeace, é extraído, em sua maior parte, de áreas indígenas, o que não é permitido pela Constituição”, argumenta Fiúza. “A pressão que estamos exercendo sobre vários países da Europa e América Latina tem como finalidade convencer a Cites a votar a favor de nossa proposta de incluir o mogno na lista das madeiras vítimas de exploração predatória e indiscriminada, que muito rapidamente leva à extinção da espécie, completa.

“A luta do Greenpeace evoluiu no sentido de converter o corte predatório no corte conhecido como sustentável, na linguagem técnica dos engenheiros florestais.

ARQUIVO



O mogno é, em grande parte, tirado das áreas indígenas

Indústrias apóiam restrição

A proposta do Greenpeace de inclusão do mogno na lista das madeiras sujeitas a restrição na comercialização não apresenta qualquer ameaça ao setor de fabricação e exportação de móveis. A avaliação é do consultor especializado Sávio Visconti, secretário-executivo por 17 anos da Associação dos Fabricantes Brasileiros de Móveis.

“Isso ocorre porque os móveis fabricados no Brasil são confeccionados, em sua maioria, com ma-

deiras típicas de replantio, como o pinus, que hoje tem o custo, cerca de cinco vezes menor do que o mogno, orçado de US\$ 500 a US\$ 800 o metro cúbico, contra os humildes US\$ 160 da cotação do pinus, explica Visconti.

Fora isso, é bom lembrar que a indústria de móveis consome apenas 10% da madeira extraída, ficando a indústria carvoeira e da construção civil como a que mais se utilizam da matéria-prima.

Governo discorda da medida

A posição oficial do governo brasileiro sobre a inclusão do mogno no anexo II do Cites só deverá ser definida dentro de um mês. O prazo dado pelo governo norte-americano termina amanhã, mas o Ministério das Relações Exteriores encaminhou um pedido de prorrogação por 30 dias a partir de amanhã para oficializar a posição brasileira.

A Secretaria Nacional do Meio Ambiente, a princípio, é contra a inclusão do mogno no anexo II da Cites (o anexo trata das espécies ameaçadas de extinção). A secretária nacional de Meio Ambiente, Nilde Pinheiro, entende que a medida inviabilizaria a comercialização da madeira causando dificuldades ao setor madeireiro. Segundo ela, a legislação brasileira

está sendo reorientada no sentido de controlar com mais rigor a extração do mogno.

A proposta consta da próxima reunião do Conselho da Organização Internacional de Madeiras Tropicais (Itto), do qual o Brasil é signatário. A inclusão do mogno no anexo II do Cites foi recomendada pela Funatura no Sumário Executivo do Projeto Mogno. O documento resume sete relatórios sobre a situação da madeira na Amazônia.

A palavra final só será dada após a análise técnica feita por uma comissão instituída no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) especialmente para este fim.